



EDITAL N.º 384/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 175/2025-PRH publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, edição 11927 de 23 de junho de 2025, que estabelece as instruções para a realização de concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário Profissional para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado das análises dos pedidos de reconsideração da avaliação de títulos e currículo publicado em 23 de outubro de 2025, referente ao Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 175/2025-PRH, para funções do cargo de Agente Universitário Profissional, conforme Anexo Único deste edital.
2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas à manifestação da banca examinadora referente as reconsiderações de sua autoria pelo Menu do Candidato.

Maringá, 30 de outubro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 384/2025-PRH

ANALISTA DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	RESULTADO
22792	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22597	Recurso Indeferido nos termos do subitem 9.2 do edital normativo do concurso.
22939	Recurso deferido. Altera-se a pontuação para 1.10.
22309	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	RESULTADO
22318	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.

CONTADOR

INSCRIÇÃO	RESULTADO
22291	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22403	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22991	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	RESULTADO
23030	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22989	Recurso deferido. Altera-se a pontuação para 1.37.
22981	Recurso deferido. Altera-se a pontuação para 0.30.
22864	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22307	Recurso Indeferido. Mantém-se a pontuação.
22798	Recurso deferido. Altera-se a pontuação para 0.30.